

A Chave do Sucesso da Avaliação de Riscos

Campos, Catarina ^{a)}; Santos, Paula ^{a)}

^{a)} A. Ramalhão – Consultoria, Gestão e Serviços, Lda.

Rua Senhora do Porto n.º 825

4250-456 Porto

catarina.campos@aramalhao.com

paulasantos@aramalhao.com

RESUMO

A avaliação de riscos é a base para a prevenção de acidentes e doenças profissionais. Todos os anos, milhões de pessoas na União Europeia se lesionam no local de trabalho ou sofrem de problemas de saúde graves relacionados com a sua actividade profissional. Por este motivo, a avaliação de riscos é primordial. Assim, esta deverá ser cuidadosamente efectuada e adequada à realidade de cada empresa, garantindo que todos os riscos relevantes são tidos em consideração e, não apenas os mais imediatos ou óbvios, a indicação de medidas de segurança adequadas, a verificação da eficácia das medidas adoptadas, o registo dos resultados da avaliação e a revisão da avaliação a intervalos regulares, para que esta se mantenha actualizada.

Deste modo, o envolvimento dos trabalhadores é uma condição determinante para o sucesso da avaliação de riscos. O papel activo destes é fundamental para que consigamos transpor as ideias do papel para a realidade de cada empresa. Para que, efectivamente, o envolvimento dos trabalhadores resulte é necessário que estes sejam consultados (ou os seus representantes) sobre os riscos profissionais, as questões de segurança e as medidas a adoptar. Sendo também necessário que, o empregador providencie formação adequada e informação precisa sobre várias matérias de higiene e segurança, entre as quais, os riscos profissionais.

Os trabalhadores, melhor que ninguém, conhecem os seus locais de trabalho; as suas indicações são preciosas para uma avaliação de riscos adequada e conseqüentemente para o seu sucesso. Além disso, é também, uma motivação para eles saberem o quanto fundamentais são em todos os estudos da empresa.

Nesta comunicação apresentamos, com base na experiência de 8 anos da empresa A.Ramalhão – Consultoria, Gestão e Serviços, Lda., na área de organização dos serviços externos de higiene e segurança, a metodologia utilizada e os resultados do envolvimento dos trabalhadores na avaliação de riscos.

Palavras-chave: *avaliação de riscos, trabalhadores, consulta, participação*

1. INTRODUÇÃO

Sendo a avaliação de riscos o pilar de toda a actividade relacionada com segurança do trabalho, a sua implementação eficaz é essencial. A avaliação de riscos como objectivo prevenir acidentes e problemas de saúde profissionais. Se o processo não for conduzido correctamente ou se não for realizado, as medidas de prevenção adequadas não serão provavelmente identificadas ou aplicadas. [1]

Pode definir-se como avaliação do risco, o processo de avaliar o risco para a saúde e segurança dos trabalhadores no trabalho decorrente das circunstâncias em que o perigo ocorre no local de trabalho. É um processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade, que identifica:

- aquilo que é susceptível de causar lesões ou danos;
- a possibilidade de os perigos serem eliminados e, se tal não for o caso;
- as medidas de prevenção ou protecção que existem, ou deveriam existir, para controlar os riscos.

No contexto da higiene e segurança dos locais de trabalho, a informação, formação, consulta e participação dos trabalhadores assumem elevada relevância, não só para o sucesso da avaliação de riscos, mas também, para o cumprimento da legislação em vigor nesta matéria. Ao longo deste artigo pretendemos demonstrar o modo como efectuamos o envolvimento dos trabalhadores no processo de avaliação de riscos. Para tal, baseamo-nos nos exemplos obtidos ao longo destes anos.

2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação de riscos utilizada na A. Ramalhão consiste, essencialmente, em dividir o processo em três fases bem distintas: identificação de perigos, avaliação e hierarquização de riscos e medidas de controlo. Em todas elas, os trabalhadores são envolvidos, uma vez que, consideramos que estes são determinantes para o sucesso e implementação de medidas.

Entendemos que a avaliação de riscos não deve ser uma actividade isolada do empregador ou dos técnicos de segurança. Deste modo, o processo inicia-se com a formação de uma equipa de trabalho multidisciplinar, em que os trabalhadores, ou os seus representantes, são parte fulcral desta equipa. É fundamental que dela façam parte trabalhadores capazes de sugerir, ouvir, complementar, aplicar e ajudar o técnico de higiene e segurança. Após constituição da equipa, segue-se uma acção de informação e sensibilização sobre a avaliação de riscos para os elementos da equipa. Com acção pretendemos salientar a importância da participação dos trabalhadores, informar sobre a metodologia a implementar e mostrar a sua aplicabilidade prática no dia-a-dia na empresa.

Quando termina o processo de avaliação segue-se, novamente, outra acção de informação e sensibilização, mas para os todos os trabalhadores da empresa, em que se transmite todo o processo de avaliação, ou seja, são indicados os perigos identificados, os níveis de riscos e as medidas de controlo implementadas.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS - 1ª FASE

Em todas as empresas existem diferentes tipos de perigos, consoante o tipo de actividade, as instalações ou o processo produtivo. Tais perigos devem ser correctamente identificados numa primeira fase, de modo a verificar se estes podem constituir uma fonte de dano para o trabalhador. Qualquer que seja o método usado, o importante é identificar exaustivamente os perigos existentes, para posteriormente estimar o risco em função da probabilidade e das consequências da materialização desses mesmos perigos.

É prioritário proceder ao levantamento de todas as actividades que se desenvolvem na empresa, incluindo (sempre que aplicável):

- actividades de rotina e ocasionais (colaboradores e clientes);
- actividades desenvolvidas por terceiros (prestadores de serviço; visitantes; fornecedores);
- instalações e equipamentos de trabalho.

Reúne-se toda a informação pertinente, nomeadamente:

- legislação e outros referenciais;
- manuais de instruções de máquinas;
- fichas de dados de segurança;
- dados estatísticos;
- registo de incidentes e acidentes;
- registo da consulta aos trabalhadores;
- relatórios de inspecções.

Toda esta informação indicada é necessária para a tomada de decisão relativamente à identificação e avaliação de riscos.

Para a identificação destes perigos, e para além do levantamento das actividades e de toda a informação considerada necessária, distribuímos um formulário onde o trabalhador pode enumerar os aspectos/situações que possam ser consideradas perigosas ou potencialmente

perigosas. São os trabalhadores que ao que conhecerem pormenorizadamente todo o processo conseguem facilmente identificar potenciais riscos, que para os outros intervenientes seria tarefa difícil.

Nesta fase, para além dos trabalhadores ou seus representantes fazerem parte da equipa de trabalho, através do questionário referido, fica formalmente registada a sua consulta.

Frequentemente, deparamo-nos com um problema, o comprometimento indesejado dos trabalhadores. Embora, na formação inicial lhes seja fornecida informação sobre a metodologia de avaliação de riscos, normalmente, é necessário reforçar essa acção de sensibilização de modo a obtermos a sua colaboração. Contudo, se esta barreira for ultrapassada, esta metodologia assenta na perfeição, constituindo uma peça fundamental para as seguintes fases.

Após obtermos toda a informação considerada relevante segue-se a observação *in loco* das actividades e na análise dos procedimentos e condições relacionadas com a higiene e segurança aquando do desempenho das tarefas.

Para conseguir obter melhorias mensuráveis das condições de trabalho e uma redução dos acidentes e doenças profissionais, é necessário combinar a legislação com uma variedade de outros instrumentos, tais como o diálogo social, as boas práticas, a sensibilização, a responsabilidade social das empresas, incentivos económicos e a integração da segurança e saúde no trabalho noutras áreas. De realçar que, actualmente, a dinamização do diálogo social é considerada um dos vectores estratégicos para promoção da higiene e segurança, sendo contemplada na legislação e estratégias existentes neste âmbito. [4]

Podemos dizer que, o bem estar dos trabalhadores nos seus locais de trabalho depende, entre outros aspectos, da promoção de espaços de diálogo entre os vários níveis hierárquicos e entre empregadores, trabalhadores e seus representantes. A participação e diálogo são factores fundamentais para a melhoria das condições de trabalho, podendo mesmo constituir um instrumento importante para o cumprimento das obrigações dos trabalhadores e dos empregadores, promovendo a cooperação entre todos.

O diálogo com os trabalhadores é a chave de sucesso da avaliação de riscos. Através de questões colocadas aos trabalhadores conseguimos perceber melhor o seu trabalho e esclarecer alguns pormenores relacionados com o desempenho das tarefas. São eles que conhecem, melhor que ninguém, os seus locais de trabalho. As suas indicações são preciosas para uma adequada avaliação de riscos e conseqüentemente, para o sucesso de qualquer empresa. Para tal, é fundamental a motivação por parte do empregador: fazê-lo sentir-se uma “peça” fulcral para a empresa, ouvir, questionar e pedir opinião. É também necessário providenciar formação adequada e informação precisa sobre várias matérias de higiene e segurança, devendo estar permanentemente informados acerca:

- dos riscos para a segurança e saúde a que estão expostos
- medidas e instruções a adoptar em caso de perigo grave e eminente
- medidas de primeiros socorros, combate a incêndios e de evacuação dos trabalhadores em caso de sinistro.

O código de trabalho refere a obrigação de que o *“empregador deve consultar por escrito, pelo menos duas vezes por ano, os representantes dos trabalhadores, ou, na sua falta, os próprios trabalhadores sobre as mais diversas temáticas da higiene e segurança, tais como, avaliação de riscos, medidas de segurança a pôr em prática, organização da formação, trabalhadores responsáveis pela aplicação de medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, material e medidas de protecção, relatórios dos acidentes de trabalho”*. [2][3] Para dar cumprimento a este requisito legal de consulta dos trabalhadores, a A. Ramalhão, para além de distribuir impressos onde cada um poderá dar sugestões de melhoria, prepara formação sobre higiene e segurança e o processo de avaliação de riscos. Das acções de formação fazem parte registos fotográficos de situações “correctas” e “incorrectas” registadas nas empresas de modo a que os trabalhadores possam ver reflectida a realidade da empresa e distingam as acções que envolvem risco elevado. De referir que, os trabalhadores também participam na preparação das acções de formação.

2.2 AVALIAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DE RISCOS - 2ª FASE

Após a recolha de toda a informação e da observação minuciosa do trabalho desenvolvido, procede-se à quantificação dos riscos previamente identificados, de modo a que, posteriormente possam ser hierarquizados.

Para a avaliação dos riscos utilizamos o método das matrizes. A definição de cada matriz (níveis de probabilidade e de gravidade) é analisada e discutida por toda a equipa de trabalho e adaptada à realidade de cada empresa. Destacamos que, também aqui, os trabalhadores ou os seus representantes, são parte activa do processo.

A quantificação do risco é determinada pelo produto entre a probabilidade da ocorrência e a gravidade quanto aos danos produzidos que resulta da seguinte fórmula: $\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Gravidade}$. A combinação matricial das graduações da probabilidade e da gravidade associadas ao risco conduz a várias combinações possíveis.

Há que ter em conta a subjectividade inerente a qualquer avaliação de riscos que está fortemente condicionada com a experiência de quem realiza a avaliação, com a sua interpretação da informação e até mesmo com eventuais incorrecções na interpretação de dados. De referir que, a recolha exaustiva de informação, destacando-se os registos de acidentes de trabalho, a análise pormenorizada dos locais de trabalho e a definição clara e precisa da matriz de risco, ajudam a eliminar ou a diminuir a subjectividade da avaliação.

Após a avaliação, os riscos são hierarquizados de modo definir as intervenções prioritárias e as medidas de controlo a adoptar.

2.3 MEDIDAS DE CONTROLO - 3ª FASE

Após a avaliação exaustiva dos riscos existentes e sua hierarquização, deverão ser adoptadas as medidas de controlo adequadas de modo a eliminar ou reduzir o risco a que os trabalhadores estão expostos.

Para os níveis de risco elevados a implementação de medidas de controlo são prioritárias.

A definição e medidas de controlo são também estabelecidas pela equipa multidisciplinar. Desta equipa, destacamos mais uma vez a participação dos trabalhadores, pois as muitas das acções implementadas com sucesso foram recomendações suas.

De salientar, a importância das acções sugeridas pelos trabalhadores, pois, normalmente, são eficazes e existe moralmente um compromisso por parte deles da implementação contínua destas acções. Por exemplo, no caso de sugerirem uma protecção para uma máquina de trabalho, posteriormente, quando essa protecção for colocada, dificilmente os trabalhadores a retiram, pois foram eles que a indicaram. No contexto laboral verificámos, frequentemente, que, muitas protecções de máquinas são retiradas pelos trabalhadores.

De seguida, indicamos alguns exemplos reais de medidas de controlo sugeridas pelos trabalhadores de empresas nossas clientes, nas quais somos os técnicos externos de higiene e segurança.

- ✓ Elaboração de uma protecção para um esmeril com o objectivo de evitar que poeiras metálicas atingissem a face dos trabalhadores. Este mecanismo de defesa resultou da preocupação dos trabalhadores com a sua segurança dos mesmos, pois a protecção existente não era a mais adequada.
- ✓ Colocação de protecções de borracha por baixo de uma máquina que produzia bastante ruído e vibrações.
- ✓ Aplicação de protecções mais eficazes em máquinas de costura, evitando que agulhas atingissem a visão das costureiras e a fadiga visual.
- ✓ Sugestões na colocação de iluminação localizada.
- ✓ Relativamente a riscos ergonómicos, uma medida muito sugerida por parte de trabalhadores que passam muito tempo sentados, consiste na colocação de apoios para que os pés fiquem assentes e não suspensos, tornando mais confortável a posição. Além destes apoios, é também usual reforçarem os encostos das cadeiras com esponjas ou almofadas.

- ✓ Sugestão de vários tipos de tampas para tinas de produtos químicos, de modo a diminuir a inalação dos vapores pelos trabalhadores, mas permitindo a realização normal do trabalho.
- ✓ Sugestão de equipamento de transporte de peças pesadas (ex: moldes).
- ✓ Sugestão de métodos de trabalho mais eficazes.

A adopção de medidas construtivas constitui o método mais desejável e eficaz de protecção, pelo que deverá ser este o primeiro a ser implementado.

Estes são apenas alguns dos exemplos da participação activa e empenho dos trabalhadores nas questões relacionadas com a higiene e segurança no trabalho. É também, a ajuda e dedicação deles que permite que o nosso trabalho seja contínuo e produza efeitos visíveis.

A ideia de que os recursos humanos de uma empresa é um bem essencial de qualquer organização, que temos obrigação e queremos protegê-los dos riscos a que estão expostos deve ser transmitida, pois é importante que se sintam valorizados e, conseqüentemente se sintam motivados para participarem nas acções de prevenção.

É ainda de referir que é fundamental que todas as empresas, independentemente da sua categoria ou dimensão, realizem avaliações regulares. Uma avaliação de riscos adequada garante que os riscos relevantes são tidos em consideração, a verificação da eficácia das medidas de segurança adoptadas, o registo dos resultados da avaliação e a actualização da avaliação, envolvendo e motivando os trabalhadores.

3. CONCLUSÕES

O envolvimento dos trabalhadores na metodologia de avaliação de riscos utilizada pela A.Ramalhão, Lda, é o reconhecimento que a participação destes é um factor decisivo para a avaliação de riscos. O trabalho desenvolvido nas empresas nossas clientes ao longo destes anos permite-nos verificar que a participação dos trabalhadores é responsável por uma melhor integração no ambiente laboral, maior motivação, diminuição dos acidentes de trabalho, permite dar cumprimento à legislação, estimula a qualificação dos trabalhadores e conseqüentemente a competitividade das empresas.

No entanto, não podemos dizer que tudo são facilidades. São muitas as barreiras com que nos deparámos ao longo de todo o processo. Em todas as empresas existem os activos, aqueles que participam, opinam, criticam e sugerem e os não activos, ou seja, os que não querem participar. Há sempre aqueles que mostram renitência e sentem que se estão a comprometer perante os seus superiores hierárquicos. Mas quando esta barreira é ultrapassada o objectivo é atingido. Apercebemo-nos que, quando um trabalhador dá sugestões, solicita melhores condições, sugere medidas ou critica algo, ele, de algum modo, assume um compromisso e envolve-se nas situações. Assim, não vai querer falhar ou desprezar uma medida de controlo que ele próprio sugeriu ou desenvolveu. Uns “chamam” os outros, e as equipas activas vão sendo constituídas, passando eles mesmo a responsáveis pela continuidade e sucesso do processo. Mas, mesmo assim, face às dificuldades encontradas, vamos continuar a implementar a nossa metodologia de envolvimento dos trabalhadores, pois consideramos que são a chave de sucesso da avaliação de riscos.

4. BIBLIOGRAFIA

- [1]. Agência europeia para a segurança e saúde no trabalho, <http://osha.europa.eu/>
- [2]. Requisito legal: Lei n.º 99/2003. D.R. n.º 197, Série I-A de 2003-08-27: Aprova o Código do trabalho
- [3]. Requisito legal: Lei n.º 35/2004. D.R. n.º 177, Série I-A de 2004-07-29 - Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho
- [4]. ACT – Autoridade para as condições de trabalho – “O plano de acção inspectiva 2008-2010”.